

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após cumpridas as formalidades, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO**, a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, através do Processo Administrativo nº 015/2025, cujo objeto visa a Contratação da empresa CRISTIANE APARECIDA PEREIRA PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 41.197.118/0001-39 para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria em Direito Administrativo, com ênfase em Recursos Humanos, Comissão Processante, Processo Administrativo Disciplinar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades do Município de Durandé/MG, nos termos da na alínea “c” do inciso III do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, estando os atos praticados no presente processo aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários.

Publique-se.

Durandé/MG, 16 de julho de 2025.


Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal

